



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SECTI/GAB/CIG
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 06 dias de agosto de 2025, às 10h, iniciou-se a terceira, reunião do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - CIG/SECTI/DF, instituído pela Portaria n.º 074, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 156, de 17 de agosto de 2023; Decreto n.º 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, de forma presencial, na sala de reuniões, localizada no 07º andar do Edifício Toufic, onde está localizada a sede da Secretaria. Participaram desta reunião os seguintes Membros: Chefe de Gabinete, Ludmila Gonçalves da Cruz; Subsecretária de Administração Geral, Claudia Soares Lopes; Subsecretária de Promoção a Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Ana Paula Almeida Aragão; Subsecretário de Inovação, Capacitação e inclusão Digital, Caio Iobato de Souza; Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, Gustavo Geraldo Pereira Machado; Chefe da Assessoria de Comunicação, Douglas Silveira dos Santos; Ouvidor, Miron Jose de A. Júnior, substituto; Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, Larissa Laine Hipólito Alves e a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, Michelle Campos dos Santos, responsável pela redação desta Ata. Ouvinte: Servidor da Subsecretaria de Promoção a Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, Rafael da Silva Ribeiro, matrícula n.º 02855526, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Os assuntos pautados para esta reunião foram: Portaria para Instituir a Política da LGPD no Âmbito da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação; Lançamento do novo layout do programa de integridade - INTEGRA SECTI e Levantamento de todos os programas e projetos realizados pela secretaria durante o período de 2019 a 2025. **1. Portaria para Instituir política de LGPD no Âmbito da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação:** O servidor Rafael da Silva Ribeiro, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, designado pela Portaria n.º 43, de 1º de abril de 2025, para elaborar a Política de Privacidade da SECTI, visando estabelecer mecanismos transparentes de coleta, uso e proteção de dados, apresentou o andamento das ações em desenvolvimento. Na oportunidade, abordou de forma detalhada os seguintes pontos: 1. Conceituação da Política de Privacidade e sua importância no contexto institucional; 2. Situações e hipóteses em que a Política se aplica; 3. Objetivos da Política de Privacidade; 4. Forma de apresentação do documento, com destaque para conceitos essenciais; 5. Exemplificação de dados pessoais e dados pessoais sensíveis; 6. Definição e implicações do compartilhamento de dados pessoais; 7. Procedimentos e requisitos para a transferência internacional de dados pessoais; 8. Papel e atribuições da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Cada um dos tópicos pautados foi detalhadamente explanado pelo responsável, garantindo pleno entendimento por parte de todos os presentes. Os membros do Comitê discutiram, de forma detalhada, os tópicos constantes da pauta. No decorrer da reunião, foi informado acerca da existência de processo SEI n.º Processo 04008-00000450/2025-21, específico contendo a minuta da Política de Privacidade, ressaltando-se a necessidade de leitura atenta do documento e registro das manifestações diretamente no processo, tendo sido fixado o dia 15 de agosto de 2025 como prazo para devolutiva com eventuais ajustes e sugestões à Política de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Secretaria. **2. Lançamento do novo layout do Programa de Integridade – INTEGRA SECTI.** O Comitê tomou conhecimento e deliberou acerca da realização do lançamento do INTEGRA SECTI, ocorrido em 24 de julho, às 9h, no Espaço de Inovação (térreo) da sede da SECTI. O evento, de caráter institucional e voltado aos servidores da Secretaria, contou com abertura realizada pelo Secretário e, em seguida, às 10h, com palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), ministrada por especialistas - INFORMAR O NOME DOS PALESTRANTES do Governo do Distrito Federal. Foi ressaltada a importância da ampla divulgação do evento junto às unidades subordinadas, para incentivar a participação dos servidores e ampliar o conhecimento sobre temas fundamentais à administração pública. No tocante à implementação e

divulgação da Política de Proteção de Dados (LGPD), registrou-se que, embora a política ainda não estivesse formalmente instituída, esta Secretaria adotaria ações de orientação e conscientização dos servidores quanto aos fundamentos, princípios e responsabilidades previstos na norma. Nesse sentido, o Comitê aprovou, por unanimidade, a articulação junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM), com apoio do Gabinete, para viabilizar ação institucional de conscientização e esclarecimento sobre a LGPD, conforme tratativas já realizadas com o Chefe da ASCOM. Por fim, ficou ratificada a realização de palestra temática sobre a LGPD, a ser conduzida por especialista(s) da área, entendida como medida educativa e preventiva, essencial para a mitigação de riscos e fortalecimento das práticas institucionais de proteção de dados. **3. Levantamento institucional das ações da SECTI (2019–2025).** Em reunião realizada em 23 de julho do corrente ano, conduzida pelo Secretário, com a participação da Secretária Executiva, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico (SUPCDT), da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital (SICID), da Assessoria Jurídico-Legislativa e da Assessoria de Comunicação (ASCOM), deliberou-se pela realização de um levantamento institucional. O levantamento tem por objetivo consolidar um diagnóstico atualizado, preciso e abrangente das principais ações desenvolvidas pela Secretaria no período de 2019 a 2025, bem como das projeções para o próximo ano. Definiu-se que seriam reunidas informações referentes a todos os programas e projetos realizados, observando o prazo de entrega à ASCOM em 07 de agosto do corrente ano. O Chefe da ASCOM, na oportunidade, reforçou às chefias presentes a necessidade de envio das informações, a fim de viabilizar a consolidação pela Assessoria e posterior apresentação ao Secretário. A reunião transcorreu de forma produtiva, com a participação ativa dos membros, a reunião foi encerrada às 12:00 pela chefe de gabinete, tendo sido lavrada a presente Ata, por mim Michelle Campos dos Santos, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS - Matr.0286514-9, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO - Matr.0286509-2, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA SOARES LOPES - Matr.0282414-0, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr.0286515-7, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES - Matr.0282966-5, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS - Matr.0282474-4, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA NASCIMENTO RANGEL - Matr.0283479-0, Membro do Comitê**, em 26/08/2025, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO LOBATO DE SOUZA - Matr. 0284337-4, Membro do Comitê**, em 27/08/2025, às 22:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - Matr.02855526, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 08/09/2025, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178228600** código CRC= **E519C8E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio, 14º andar, Salas 1401, 1413 a 1415 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -
Telefone(s):

Sítio - <http://www.secti.df.gov.br/>